



PORTARIA Nº 1046/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

Considerando o cálculo do impacto orçamentário da despesa ora instituída, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 101/00, consoante relatório próprio elaborado pelo departamento da fazenda desta prefeitura;

Considerando a necessidade de apuração contínua dos limites impostos pela denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, para a manutenção ou alteração do adicional concedido ao servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre a remuneração para o servidor **Caroline Sassi Padilha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para que além de suas atribuições normais, ser responsável Técnico pelo Ambulatório da Saúde Mental.

Art. 2º. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de agosto de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças